



119

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 447 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Concede Título de Ci
dadão Riobranquense a
várias personalidades
e dá outras providên-
cias.

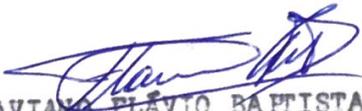
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono'
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cida-
dão Riobranquense às seguintes pessoas: FRANCISCO LIMA
E SILVA, TETSUO KWADA, LUIZ AGUIRRE D. MEDINA, LABIB
MURAB e EDILBERTO FARIGOT DE SOUZA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENQ FLAVIANO PLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-